



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019

PROCESSO Nº 4109/2019

ERRATA

No edital do pregão em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, na página 18, item A.12:

Onde se lê:

"A.12. A Licença de Funcionamento da Visa local e a Autorização de Funcionamento específicas para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 79.094 de 05/01/77, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação. **As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao Contrato Social em vigor da licitante e do fabricante deverão ser entregues na assinatura da Ata de Registro de Preços.** A não apresentação enseja em desclassificação e aplicação de sanções e penalidades conforme legislação".

Leia-se:

"A.12. A Licença de Funcionamento da Visa local e a Autorização de Funcionamento específicas para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 79.094 de 05/01/77, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação. **As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao Contrato Social em vigor da licitante e do fabricante e deverão ser entregues juntamente às amostras.** A não apresentação enseja em desclassificação e aplicação de sanções e penalidades conforme legislação".

Ficam ratificados os demais itens que não conflitem com este.

São Carlos, 28 de junho de 2019

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro